



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1387/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 6674/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que Institui o Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade com a finalidade de auxiliar a Administração Pública Municipal.

Parecer à indicação legislativa 6674/2021 de autoria do vereador Marcelo Chitão, que institui o conselho municipal de proteção de dados pessoais e da privacidade com a finalidade de auxiliar a administração pública municipal.

I – Relatório

O Vereador Marcelo Chitão propõe tal indicação legislativa, medida de extrema importância, objetivando ajudar a administração pública municipal a promover a adequação e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 11 de Novembro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

Gilda Beatriz
Vogal

Mauro

mauro
DR. MAURO PERALTA
Vocal

mauro
seulde